



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 2411/2025

Indica a necessidade de disponibilização de auxiliar de acompanhamento pedagógico à estudante com Transtorno do Espectro Autista.

Indico à Prefeitura Municipal a necessidade de entrar em entendimento com a Secretaria Municipal de Educação para que seja disponibilizado(a) um(a) auxiliar de acompanhamento pedagógico à uma estudante matriculada na EMEF Waldemar Saffiotti, em razão de seu diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme laudo em anexo.

A solicitação visa garantir o direito da estudante a um acompanhamento pedagógico individualizado, conforme previsto na Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), na Constituição Federal (art. 208, III) e na Lei Orgânica do Município de Araraquara, que assegura o atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades especiais. O apoio de um profissional é essencial para promover o processo de inclusão escolar, garantindo à estudante condições adequadas de aprendizagem, desenvolvimento e participação plena no ambiente escolar.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de maio de 2025.

ALCINDO SABINO